

de controlo interno, sendo objecto de Relatório para o Conselho Fiscal e posterior discussão com o Conselho de Administração, nomeadamente com o Administrador não-Executivo.

Quanto ao risco no processo de divulgação da informação financeira apenas um número restrito de colaboradores está envolvido no processo de divulgação. Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações.

O sistema de controlo interno no que respeita à contabilidade, preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos chave:

- a utilização de princípios contabilísticos, como constam nas notas às contas, constitui uma das bases do sistema de controlo
- os planos, procedimentos e registos da Sociedade e subsidiárias permitem uma garantia razoável que apenas são registadas transacções devidamente autorizadas e que são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites
- a informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades de negócio (apoiados pelo departamento de Controlo de Gestão) e pelos responsáveis dos centros de resultados, garantindo uma monitorização permanente e o respectivo controlo orçamental
- durante o processo de preparação e revisão de informação, é estabelecido previamente um calendário, o qual é partilhado com as diferentes áreas envolvidas e todos os documentos são revistos detalhadamente. Isto inclui a revisão dos princípios utilizados, a verificação da precisão da informação produzida e a consistência com os princípios e políticas utilizadas em anos anteriores

- os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pela função central de Contabilidade. As demonstrações financeiras pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela Direcção Administrativa.

- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela função central de Consolidação que constitui um controlo adicional de fiabilidade

- A informação financeira, Relatório e Demonstrações Financeiras, é revista pela Direcção Financeira e enviado para revisão final e aprovação do Conselho de Administração. Depois de aprovados os documentos são enviados ao auditor externo que emite a sua certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria Externa.

- O Revisor Oficial de Contas executa uma auditoria anual, uma revisão limitada ao semestre das contas individuais e consolidadas. Ainda ao trimestre faz um exame sumário à informação trimestral.

- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e do Relatório de Gestão é supervisionado pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração. Trimestralmente, estes órgãos reúnem e analisam as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório de gestão.

Entre as causas de risco que podem afectar materialmente o reporte contabilístico, evidenciamos as estimativas contabilísticas que são baseadas na melhor informação disponível e no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes. Salientamos igualmente os saldos e as transacções com partes relacionadas e que são divulgados no anexo às demonstrações financeiras e estão associadas sobretudo a actividades operacionais do Grupo bem como à concessão e obtenção de empréstimos, efectuados a preços de mercado.